

Portaria nº. 053/2018

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único

PRESIDÊNCIA

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1191-6	Ana Cláudia Silva de Souza	2016/2017 2017/2018	01/01 a 30/01/2017 01/02 a 02/03/2018	29/01 a 17/02/2018 e 19/02 a 20/03/2018
1243-2/2	Ariely Kamila Gama Martins	2017/2018	01/03 a 30/03/2018	14/02 a 23/02/2018 e 03/12 a 22/12/2018
12-4	Blandina Amélia Leonardo Pinto Gonçalves	2017/2018	01/03 a 30/03/2018	01/03 a 20/03/2018
1242-4	Carla Queiroz Camurça	2017/2018	01/03 a 20/03/2018	07/03 a 16/03/2018 e 24/09 a 03/10/2018
1258-0/1	Dilma Gomes Costa	2017/2018	01/01 a 20/01/2018	16/04 a 05/05/2018
1252-1	Enila Lacerda	2017/2018	01/01 a 20/01	01/02 a 10/02/2018
11754 12785	Ilza Neyara Silva Marques	2016/2017 2017/2018	06/11 a 14/11/2017 e 01/01 a 20/01/2018	15/01 a 23/01/2018 24/01 a 12/02/2018

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br